



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1672/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº 005998/2012 da Escola de Aplicação,

RESOLVE:

Conceder à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MARIA DO PERPETUO SOCORRO GOES CRUZ**, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe DII para o Nível 1 da Classe DIII**, a partir de **25 de setembro de 2011**, referente ao interstício de 25.09.2009 a 25.09.2011, de acordo com o § 5º do Artigo 120 da Lei nº 11.784/2008.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de maio de 2012.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor